



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Chefia de Gabinete  
Praça da República, 53 - sala 212 - CEP: 01045-903

São Paulo, 20 de julho de 2018.

Ofício GS nº 4239 /2018.

Ref. Protocolo DA/CECAD/NUPROE nº 1863/0001/2017.

Ref. Ofício GPC-SG nº 213/18.

Ref. Assunto: Encaminhamento de Ofício.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento aos termos do Ofício em epígrafe, solicitando informações sobre os termos do Requerimento nº 100/18, de autoria da Senhora Vereadora Tatiana Toschi Mendes desta Casa Legislativa, informo que a Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), por intermédio do Centro de Atendimento Especializado (CAESP) manifestou-se sobre o assunto, cujas cópias seguem anexadas, esclarecendo os questionamentos apresentados no Requerimento acima mencionado.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOÃO CURY NETO

Secretário de Estado da Educação

A

Sua Excelência, o Senhor

**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**

Vereador – Presidente

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da  
Educação Básica - DEGEB  
Centro de Atendimento Especializado – CAESP  
Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE

**PROCESSO Nº 1863/0001/2018**

**ASSUNTO:** Esclarecimentos

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Praia Grande – Vereadora Tatiana Toschi Mendes

Trata o protocolado de requerimento com nº 100/2018, encaminhado pela vereadora Tatiana Toschi Mendes, solicitando as seguintes informações:

- Como funciona o processo de inclusão nas Escolas estaduais?
- Todos os professores passam por alguma capacitação para poder trabalhar com os alunos que precisam de uma maior atenção?
- Caso negativo, quem são os profissionais que passam por esta capacitação?
- Todas as escolas estaduais estão aptas para receber alunos com alguma necessidade especial? Caso negativo, por favor enviar a lista das escolas que possuem profissionais capacitados.
- Qual o procedimento que o pai de um aluno que possui alguma necessidade especial deve fazer para que seu filho tenha o auxílio necessário na sala de aula?

O Centro de Atendimento Especializado – CAESP, por intermédio do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, é responsável pela gestão do processo de inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial nas escolas estaduais paulistas.

Os alunos considerados público-alvo da Educação Especial são aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme disposto na Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008); Resolução CNE/CEB 04/09; Decreto Federal 7.611/11; Resolução SE 68/2017, Deliberação CEE 68/2007.

Para que essa política seja plenamente desenvolvida, a Secretaria da Educação do estado de São Paulo (SEE) tem uma estrutura física e humana que promove a inclusão desses alunos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da  
Educação Básica - DEGEB  
Centro de Atendimento Especializado – CAESP  
Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE

Dentre os profissionais que compõem a equipe da Educação Especial na rede pública estadual, há, em cada Diretoria de Ensino, um Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico (PCNP) e um Supervisor de Ensino.

Há, também, equipes multiprofissionais que estão distribuídas por todo o Estado. São formadas por 1 (um) psicólogo, 1 (um) fonoaudiólogo, 1 (um) terapeuta ocupacional e 1 (um) psicopedagogo. Essas equipes não fazem parte do quadro funcional da Secretaria e oferecem apoio na avaliação e encaminhamentos dos alunos público-alvo da Educação Especial nas regiões onde atuam. Nas escolas, estão disponíveis as Salas de Recursos, com professores especializados, e professores interlocutores de LIBRAS que acompanham os alunos surdos dentro da sala e em todos os ambientes escolares.

Também há o Profissional de Apoio, cuja as atribuições deste profissional, estão definidas na Lei Brasileira de Inclusão, na Resolução SE nº 68/17 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, como segue:

XIII profissional de apoio escolar: pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. (Lei Brasileira de Inclusão)

O artigo 13 da Resolução SE nº 68/2017 prevê o profissional de apoio como sendo: “profissionais que ofereçam apoio às atividades escolares”.

Além disso, o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC em relação ao Cuidador, em sua cláusula 4<sup>a</sup>, define:

[...] o público-alvo destes profissionais, que são pessoas com deficiência cujas limitações lhes acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no cotidiano escolar, e que não conseguem, com independência e autonomia, realizar, dentre outras, atividades relacionadas à alimentação, higiene bucal e íntima, utilização de banheiro e locomoção.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da  
Educação Básica - DEGEB  
Centro de Atendimento Especializado – CAESP  
Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE

Há, na capital, a equipe do Centro de Atendimento Especializado – CAESP e do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado – CAPE, que fazem a gestão de todo o processo de inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial no Estado.

Os alunos que necessitam de apoio, independentemente de serem público-alvo da Educação Especial, podem contar com diversos projetos e programas da SEE para que consigam se desenvolver de forma plena.

Além dos aspectos técnicos elencados acima, é importante destacar que a Secretaria deve construir suas políticas e estratégias fundamentadas em uma escola para todos. Portanto, tanto melhor será essa escola quanto mais os alunos possuam as mesmas oportunidades e tenham acesso aos recursos necessários para sua aprendizagem e é nesse sentido que as políticas ora presentes estão baseadas e em plena aplicação.

Neste diapasão, este CAESP/CAPE esclarece que o Atendimento Educacional Especializado tem caráter complementar à frequência na sala regular. Para tanto, o professor especializado realiza procedimentos técnicos que permitem acompanhar o desenvolvimento de objetivos pré-estabelecidos junto ao aluno. Um desses recursos é o Plano de Atendimento Individualizado - PAI, que estabelece objetivos a serem alcançados, ajudando o aluno a desenvolver competências e habilidades que promovem sua inclusão no contexto educacional.

A equipe da Educação Especial de cada uma das 91 (noventa e uma) Diretorias de Ensino é responsável pela orientação dos professores da rede regular, por meio de orientações técnicas aos Professores Coordenadores das escolas jurisdicionadas a essas Diretorias.

Há legislação que regulamenta o atendimento desses alunos, instrumentos técnicos que estão presentes nas Instruções CGEB, de janeiro de 2015, que são materiais publicados por esta Pasta para subsidiar o trabalho dos profissionais da Educação Especial e da sala regular no processo de inclusão dos alunos público-alvo da Educação Especial na rede regular.

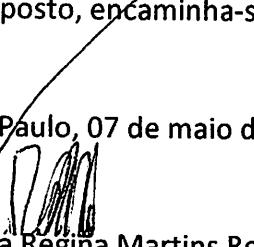


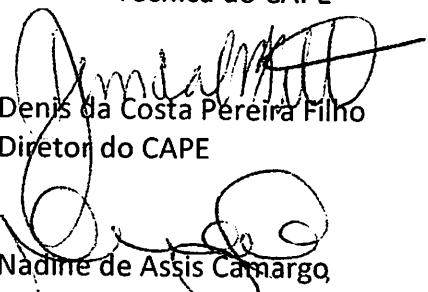
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão da  
Educação Básica - DEGEB  
Centro de Atendimento Especializado – CAESP  
Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado - CAPE

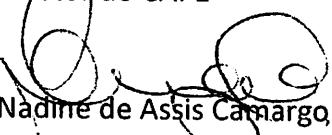
Dessa forma, acredita-se que os alunos possuem toda estrutura e apoios necessários para que se desenvolvam de forma plena. A equipe escolar, tão logo seja informada da presença de alunos com deficiência, já verifica quais serão os apoios necessários para o melhor desenvolvimento desses alunos

Isto posto, encaminha-se à **Chefia de Gabinete** para resposta ao interessado.

São Paulo, 07 de maio de 2018

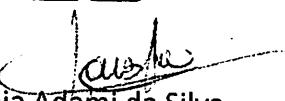
  
Tania Régina Martins Resende  
Técnica do CAPE

  
Denis da Costa Pereira Filho  
Diretor do CAPE

  
Nadine de Assis Camargo,  
Diretora do CAESP

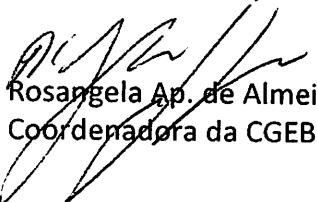
De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora.

São Paulo, 12/05/2018

  
Jane Rubia Adamí da Silva  
Diretora do DEGEB

De acordo. Encaminhe-se como proposto.

São Paulo, 05/06/2018

  
Rosangela Ap. de Almeida Valim  
Coordenadora da CGEB